



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

As doenças raras, apesar de afetarem um pequeno número de pessoas individualmente, representam um grande desafio de saúde pública devido à complexidade dos diagnósticos, à falta de informação e ao alto custo dos tratamentos. No Brasil, estima-se que cerca de 13 milhões de pessoas vivam com alguma doença rara, sendo que 75% dos casos afetam crianças e 30% delas não chegam a completar cinco anos de idade.

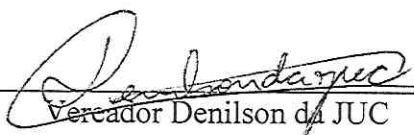
A criação do Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras tem o objetivo de ampliar o conhecimento da população e dos profissionais de saúde sobre essas condições, promovendo o debate sobre políticas públicas voltadas ao diagnóstico precoce, acesso a tratamentos e inclusão social dos pacientes.

A escolha do dia 28 de fevereiro (ou 29 de fevereiro em anos bissextos) está alinhada com o Dia Mundial das Doenças Raras, celebrado internacionalmente desde 2008, reforçando a importância da mobilização global sobre o tema.

Ao instituir essa data no calendário municipal, o poder público fortalece seu compromisso com a saúde, a dignidade e os direitos das pessoas com doenças raras, promovendo ações educativas, eventos de conscientização e o incentivo a políticas de atendimento especializado.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, pois ele representa um avanço na garantia de visibilidade e assistência às pessoas com doenças raras no município.

Plenário Ver. José Custódio, 25 de fevereiro de 2025.



Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial